



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de junho de 2021



Série

Número 99

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 276/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Joana Nicole Sousa Alves, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Aviso n.º 277/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Mónica Maria Canada Martins, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Aviso n.º 278/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Dalila Maria de Caires Ferreira Dias, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ficando afeta ao Centro de Formalidades das Empresas.

Aviso n.º 279/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Jéssica Patrícia Telo Afonso, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Aviso n.º 280/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Flávio Ismael Freitas Correia, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM

Aviso n.º 281/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Gonçalo Nuno Gouveia Jardim Sequeira, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ficando afeto ao Centro de Formalidades das Empresas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 282/2021

Exoneração da licenciada Mirla da Silva Fernandes a seu pedido, do cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, para o qual foi designada através do Despacho n.º 395/2019, de 16 de outubro de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 283/2021

Afixação da relação dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de inspetor superior, da carreira especial não revista de inspetor superior de inspeção da

segurança social, em regime de nomeação, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 146/2021, de 8 de abril.

Aviso n.º 284/2021

Afixação da relação dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de inspetor-adjunto especialista, da carreira especial não revista de inspetor-adjunto de inspeção da segurança social, em regime de nomeação, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 168/2021, de 23 de abril.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 285/2021**

Abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de técnico superior, na área de Engenharia Informática, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Aviso n.º 276/2021**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Joana Nicole Sousa Alves, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ao qual fica afeta, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Leis n.º 10-B/2020, de 20 de março, e, n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 12 de abril de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 24 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

Aviso n.º 277/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Mónica Maria Canada Martins, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ao qual fica afeta, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Leis n.º 10-B/2020, de 20 de março, e, n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 12 de abril de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 24 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

Aviso n.º 278/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Dalila Maria de Caires Ferreira Dias, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ficando afeta ao Centro de Formalidades das Empresas, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Leis n.º 10-B/2020, de 20 de março, e, n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 12 de abril de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 24 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

Aviso n.º 279/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Jéssica Patrícia Telo Afonso, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ao qual fica afeta, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 12 de abril de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 24 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

Aviso n.º 280/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Flávio Ismael Freitas Correia, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ao qual fica afeto, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 12 de abril de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 24 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

Aviso n.º 281/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Gonçalo Nuno Gouveia Jardim Sequeira, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ficando afeto ao Centro de Formalidades das Empresas, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 12 de abril de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 24 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 282/2021**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 2021-05-27:

- MIRLA DA SILVA FERNANDES, designada Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 1 de junho de 2021, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de junho de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 283/2021

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a relação dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de inspetor superior, da carreira especial não revista de inspetor superior de inspeção da segurança social, em regime de nomeação, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 146/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 60, de 08 de abril, e em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, se encontra afixada no Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Mais se informa que não existem candidatos excluídos.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 31 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 284/2021

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a relação dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de inspetor-adjunto especialista, da carreira especial não revista de inspetor-adjunto de inspeção da segurança social, em regime de nomeação, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 168/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 69, de 23 de abril, e em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, se encontra afixada no Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Mais se informa que não existem candidatos excluídos.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 01 de junho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 285/2021**

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, conjugados com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125--A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dado pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 48.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 17 de maio de 2021, de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de técnico superior, na área de Engenharia Informática, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

- 1.1. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, as pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
2. O presente procedimento concursal foi autorizado por Despacho do Senhor Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares, de 08 de março de 2021, divulgado na página eletrónica da DRAPMA, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, e do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.
3. Lei aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 18 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Leis n.ºs 79/2019 e 82/2019, de 2 de setembro e adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro.
4. O local de trabalho será o Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, Funchal.
5. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.
6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a posição 2.ª e o nível 15 da carreira de técnico superior, constante no Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, do artigo 38.º da LTFP e artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.
7. Caracterização do posto de trabalho: consiste em conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico na área da Engenharia Informática, no âmbito das atribuições e competências do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil.
8. Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
9. No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.
10. Nos termos da alínea h) do n.º 4 do art.º 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o nível habilitacional exigido é a licenciatura, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3, em Engenharia Informática, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
11. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do mesmo artigo 11.º, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnico superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

12. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” a fornecer no Departamento de Gestão e Administração do Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264, Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em (<https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>).
13. Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Fotocópia do respetivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
 - b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerceu funções, caso o candidato se encontre nesta situação;
 - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocado;
14. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 8. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
15. Os candidatos pertencentes ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SREI, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
16. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
17. Os formulários de candidaturas devem ser entregues no Laboratório Regional de Engenharia Civil, no Departamento de Gestão e Administração, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264, Funchal, mediante recibo, entre as 9:00h e o 12:00h e entre as 14:00h e as 17:00h, ou, em alternativa, enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, ou, ainda, por correio eletrónico para o endereço dga@lrec.pt.
18. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
20. Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos na alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto.
 - 20.1. Como método de seleção complementar aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.
21. Os métodos de seleção, adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:
 - 21.1. A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, constantes da legislação e bibliografia mencionadas no ponto 25.
 - 21.2. A ponderação a utilizar na PC, e na EPS é a seguinte: - Prova de conhecimentos - 70% -
- Entrevista profissional de seleção - 30%.
22. Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:
 - 22.1. A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.
 - 22.2.A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte: - Avaliação curricular - 70%
- Entrevista profissional de seleção - 30%.
23. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal sendo apreciados os fatores: “Capacidade de Relação Interpessoal e Comunicação”, “Motivação”, “Sentido de Responsabilidade” e “Sentido Crítico”.

24. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como a não comparência a qualquer um dos métodos de seleção, não lhe sendo, no caso do método de seleção obrigatório, aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.
25. A prova de conhecimentos assume a forma escrita, com duração de 1 hora e 30 minutos, com tolerância de 15 minutos, e incidirá sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências da função e com a seguinte legislação e bibliografia:
- Legislação:
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 18 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Leis n.ºs 79/2019 e 82/2019, de 2 de setembro;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral dos Trabalho em Funções Públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro;
 - Orgânica do XIII Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro;
 - Orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, ou o diploma que se encontrar em vigor;
 - Orgânica do Laboratório Regional de Engenharia Civil - Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2016/M, de 5 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2018/M de 24 de setembro, ou o diploma que se encontrar em vigor;
 - Portaria n.º 639/2018, de 21 de dezembro - aprova a estrutura nuclear do Laboratório Regional de Engenharia Civil, ou o diploma que se encontrar em vigor;
 - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP RAM): Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro;
 - Código dos Contratos Públicos - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e mais informação em <http://www.base.gov.pt/>;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código dos Contratos Públicos - Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, também na sua redação atual e mais informação em (<http://www.base.gov.pt/>);
- Bibliografia:
- <http://servers.lrec.pt/downloads/bibliografia.zip>
26. Para a realização da prova escrita de conhecimentos poderá ser consultada a legislação e bibliografia atrás mencionadas, desde que não anotadas.
27. Para a realização da prova escrita de conhecimentos, os candidatos não poderão recorrer a quaisquer meios de auxílio ou consulta eletrónicos.
28. Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
29. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:
- $$OF = (PC \times 70\% + EPS \times 30\%)$$
- sendo:
OF = Ordenação Final
PCE = Prova Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
OF = (ACx70%+EPSx30%)
- sendo:
OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
- 29.1. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.
- 29.2. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.
30. Os candidatos admitidos serão convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no

Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264, Funchal e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no endereço:

<https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>.

Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, os termos supra referidos.

31. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
32. Nos termos do n.º 6, artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas e disponibilizadas através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em:
<https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>.
33. Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:

- Hélder José Gomes Jardim, Diretor do Departamento de Gestão e Administração do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Vogais Efetivos:

- José Carlos Fernandes Neves, Técnico Superior do Departamento de Hidráulica e

Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Célia Maria Mendonça Vieira Lobo, Técnica Superior do Laboratório Regional de Engenharia Civil;

Vogais Suplentes:

- António Luís Gouveia Olim, Diretor do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- Lisandra Fátima Camacho Cró, Técnica Superior do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

34. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, 9000-264 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, a seguir indicado, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JO-RAM, com a informação referente à sua publicitação:
(<https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>)

- 34.1. Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 30. do presente aviso.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,
02 junho de 2021

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)